



MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 15 /2024

----- NELSON TEIXEIRA MALTEZ, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRA.-----

----- Faz Público que, do disposto no art.º 28.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, irá ter lugar, no dia **26 de fevereiro de 2024**, com início às **16:00h** uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal, a realizar em formato presencial, no edifício “*atriumMIRA*”. -----

----- Quaisquer interessados em assistir à sessão, deverão fazer a sua inscrição previamente, através do email: geral@cm-mira.pt até às 16H00 do dia 23/02/2024.-

----- A sessão será transmitida on-line, através dos canais oficiais do Município de Mira.-----

----- A Ordem de Trabalhos da sessão é a seguinte: -----

----- PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” (Art.º 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). -----

---- PERÍODO DA ORDEM DO DIA (Art.º 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro):------

----- PONTO UM: Análise do pedido de regresso solicitado por Paulo Jorge dos Santos Grego, no âmbito do pedido de suspensão de mandato, ao abrigo do disposto no n.º. 5, do artº. 77º., da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro.-----

----- PONTO DOIS: Apreciação do relatório do sr. Presidente da Câmara e situação financeira da Autarquia, nos termos da alínea c) do n.º 2, do art.º 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação – Tomada de conhecimento-----

----- PONTO TRÊS: Apreciação e votação da 1ª alteração ao Mapa de Pessoal para 2024, nos termos da alínea o) do artigo 25º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **PONTO QUATRO:** Aprovação, nos termos do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, em articulação com o artigo 77º da Lei nº 82/2023, de 29 de dezembro, 1ª Revisão ao Orçamento e às GOPs do ano 2024.-----

----- **PONTO CINCO:** Aprovação da minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências da Câmara Municipal de Mira no Diretor do Agrupamento de Escolas de Mira, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

----- **PONTO SEIS:** Aprovação, nos termos do previsto no n.º. 4, do artº. 5º., do D. L. nº. 57/2019, de 30 de abril, da proposta de atualização da atual transferência de competências do Município de Mira para a Freguesia de Mira - ano 2024.-----

----- **PONTO SETE:** Aprovação, nos termos do disposto na alínea j), em articulação com a alínea k), do n.º. 1, do artº. 25º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, se 12 de setembro, na atual redação, da atribuição de apoio extraordinário à Junta de Freguesia da Praia de Mira.-----

----- **PONTO OITO:** Relatório anual de atividades e avaliação da CPCJ – Tomada de conhecimento.-----

----- **PONTO NOVE:** Declarações de Compromissos Plurianuais, Pagamentos em Atraso e Recebimentos em Atraso do ano 2023 – Tomada de conhecimento.-----

----- **PONTO DEZ:** Assunção de Compromissos Plurianuais – Tomada de conhecimento.-----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Paços do Município, 19 de fevereiro de 2024

O Presidente da Assembleia

NELSON TEIXEIRA
MALTEZ

Digitally signed by NELSON
TEIXEIRA MALTEZ
Date: 2024.02.19 15:13:58
+00:00

(Nelson Teixeira Maltez)